



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba
Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI/BJL

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BSI/BJL nº 04 de 30 de Abril de 2018
01 a 30 de Abril de 2018

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL
Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR ACADÊMICO
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gislane de Oliveira Costa Simões

<i>1-Portarias.....</i>	<i>14, 17 a 34</i>
<i>2-Relatório de Diárias.....</i>	<i>01 a 30/04/18</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 14, 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria n° 113, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do quadro de pessoal deste Instituto para operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	CARGO
Bismarck dos Santos Almeida	2361210	015.083.275-30	Titular
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	814.336.975-72	Suplente

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Geângeo de Matos Rosa
GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

*Recd. em
05/04/18
GP*

*Geângeo de Matos Rosa
02/04/18*

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

Formulário 1 para Cadastro de Usuário - SIAFI

- | | |
|---|--|
| 1 | 1- SIAFI Operacional
2- SIAFI Gerencial Web
3- SIAFI Educacional
4- Tesouro Gerencial |
|---|--|

- | | |
|---|---|
| 1 | 1- Inclusão
2- Alteração
3- Exclusão
4- Troca de senha |
|---|---|

Identificação do usuário

1- Nome completo <i>BISMAREK DOS SANTOS ALMEIDA</i>		2- CPF <i>015.083.275-30</i>
3- Cargo/função <i>TECNICO EM TECNOLOGIA DA INF.</i>		4 -Telefone 77-3481-4513
5- Unidade Gestora IFBAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA		6- Código da UG 151889
7- Email corporativo <i>BISMAREK.ALMEIDA@IFBAIANO.EDU.BR</i>		
8- Nível de acesso solicitado CONFORMIDA DE GESTÃO		9- Perfis solicitados CONFORMISTA
10- Observações		
11- Assinatura do Operador (não é obrigatória para exclusões de usuários) <i>Bismarek dos S. Almeida</i>		
O usuário se compromete a fazer bom uso do sistema e, sob hipótese alguma, divulgar sua senha para terceiros. O mau uso do sistema ou divulgação da senha sujeitará o usuário às penalidades legais.		

Autorização para credenciamento

12- Nome do superior imediato GEÂNGELO DE MATOS ROSA	
13- Cargo/função DIRETOR GERAL	14- Assinatura do superior imediato <i>Geangelo d. Matos Rosa</i>
15- Nome do titular da UG/Órgão/Entidade	
16- Cargo/função	17- Assinatura do titular UG/Órgão/Entidade

Para uso da STN

Nome do cadastrador: _____

Operações autorizadas:

--	--	--

Local	Data	Cadastrador
-------	------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 17, 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 32, de 13 de abril de 2017, referente à designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de energia elétrica pela Coelba - Grupo NEOENERGIA, ao Instituto Federal Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato 03/2017, referente ao fornecimento de energia elétrica pela Coelba - Grupo NEOENERGIA, ao Instituto Federal Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Edvânia Campos Macêdo	2401388	Auxiliar em Administração / Fiscal

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

*Recebido
04/04/18*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 18, 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

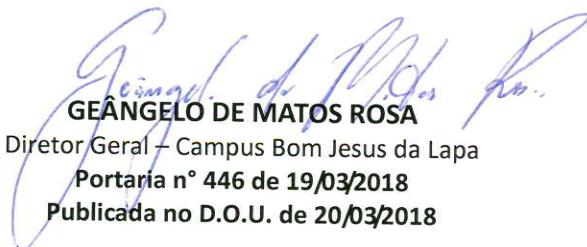
RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 27, de 06 de abril de 2016, referente à designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços de Impressa Oficial, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e o Diário Oficial da União.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato 01/2017, referente a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no **Diário Oficial da União**, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Edvânia Campos Macêdo	2401388	Auxiliar em Administração / Fiscal

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

*Recebido
09/04/18
cjt*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 19, 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2018, referente à designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviço de Correios e Telégrafos no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar o Contrato de Correios e Telégrafos, celebrado entre o IF Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa* e a Empresa Correios e Telégrafos – ECT.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CONTRATO	SERVIÇOS
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Titular	04/2017	Sedex, PAC, Mão Própria, AR e outros
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Suplente		
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Titular	05/2017	Carta Simples, Telegrama, Malote e outros
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Suplente		

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

Ciente
06/04/2018

Recado
06-04-18
Ailton



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 20, 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a Telemar Norte Leste S/A.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CONTRATO
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Titular	04/2016
Edvânia Campos Macêdo	2401388	Suplente	

Art. 2º – Ficam revogadas as portarias que dispõem o contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

*Recebido em
02/05/18
P. D. Ton R. L. Fer.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 021, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, no âmbito do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CATEGORIA	FUNÇÃO
Ediênio Vieira Farias	Docente	Coordenador do Curso
Daniel Pinto Mororó	Docente	Titular
Dário Soares Silva	Docente	Titular
Isnaya Jackson Carapiá Ladeia Ledo	Docente	Titular
Clélia Gomes dos Santos	Docente	Suplente
Márcia de Araújo dos Santos	Docente	Titular
Joana Oliveira dos Santos	Discente	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 022, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	CATEGORIA	FUNÇÃO
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Samir Brune Ferraz de Morais	Docente	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Junio Batista custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Daniel Pinto Mororó	Docente	Membro
Érico da Silva França	Docente	Membro
Haudrey Germiniane Calvelli	Docente	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Docente	Membro
Tainá Alves Lima Boaventura	Docente	Membro
Heverton Santos Queiroz	Docente	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 023, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, do Curso de Engenharia Agronômica no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, do Curso de Engenharia Agronômica no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	CATEGORIA	FUNÇÃO
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Ediênio Vieira Farias	Docente	Membro
Daniel Pinto Mororó	Docente	Membro
Marcelo leite Pereira	Docente	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 024, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena -NEABI, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena -NEABI, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Haudrey Germiniani Calvelli	Docente	Coordenadora
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Vice-coordenadora
Jorge Abdon Miranda de Souza	Auxiliar Administrativo	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 025, 11 DE ABRIL DE 2018.

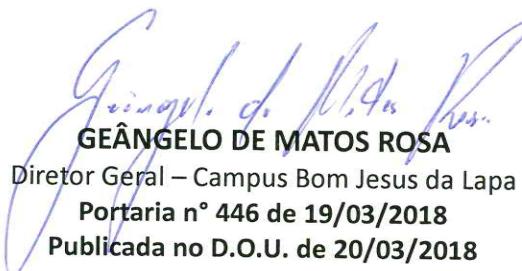
Dispõe sobre a Composição do Comitê Interno de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Comitê Interno de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Junio Batista Custódio	Coordenador de Extensão	Presidente
Ricardo de Oliveira Melo	Coordenador de Pesquisa	Membro
Jorge Viana dos Santos	Coordenador de Ensino	Membro
Grace Itana Cruz Oliveira	Técnico em assuntos Educacionais	Membro
Yuri Oliveira Luna e Almeida	Técnico em TI	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 026, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutora e Intérprete de Libras	Coordenadora
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Vice-coordenadora
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Membro
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em assuntos Educacionais	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 027, 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **Junio Batista Custório**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N° 1860272, inscrito no CPF sob nº 023.804.605-23 e RG sob nº 1364791382 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04990922306, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação.

Art. 2º – Validade da CNH: 06/01/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018


Exente!
13/04/18
AF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 28, 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição de Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR representantes abaixo descritos, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria Aparecida Brito Oliveira	Titular	Docentes
Ivanildo Claudino da Silva	Titular	Técnicos Administrativos
André Lopes da Silva	Titular	Discentes do Superior
Danilo de Andrade Santos	Titular	Discentes Nível Médio
Cleidenice Rodrigues da Silva	Titular	Sociedade Civil
Erico da silva França	Suplente	Docentes
Gustavo Tenório Araújo	Suplente	Técnicos Administrativos
Givanilson Pereira de Jesus	Suplente	Discentes do Superior
Daniele de Souza Almeida	Suplente	Discentes Nível Médio
Francalin Dias da Silva	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



*19/04/18
Bom Jesus da Lapa*

*19/04/18
Bom Jesus da Lapa*

*Ciente!
Janine*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 029, 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Responsáveis pela realização de Eventos 2018, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de Pessoal deste Instituto para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões Responsáveis pela realização de Eventos 2018, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

§ 1º - ENCONTRO DE EDUCADORES, a realizar-se no mês de abril:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Presidente
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro
Luciana Pereira Cardial	Tradutora e Interprete de Libras	Membro

§ 2º - MOSTRA CULTURAL, a realizar-se no mês de maio:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Moisés Silva Mendes	Docente	Membro
Caroline Cunha Costa	Bibliotecária	Membro
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar Administrativo	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

§ 3º - SEMANA DO MEIO AMBIENTE, a realizar-se no mês de junho:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Presidente
Francine Kateriny Santos	Docente	Membro
Eurileny Lucas de Almeida	Docente	Membro
Danuza Araújo de Souza	Docente	Membro
Patrícia Leite Cruz	Docente	Membro
Arielle Chagas Cruz	Docente	Membro
Cyntia Layane Gusmão de Souza	Assistente Social	Membro
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar Administrativo	Membro
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

§ 4º - ARRAIÁ DOS FEDERÁ, a realizar-se no mês de junho:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	Presidente
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

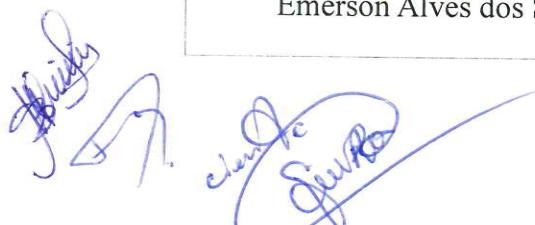
Emerson Alves dos Santos	Docente	Membro
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Geângelo de matos Rosa	Docente	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Docente	Membro

§ 5º - CAFÉS CIENTÍFICOS, a realizar-se trimestralmente:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Ediênio Vieira Farias	Docente	Presidente
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Geângelo de matos Rosa	Docente	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Docente	Membro
Haudrey Germiniani Calvelli	Docente	Membro
Arielle Chagas Cruz	Docente	Membro
Tainá Matos Lima Alves Boaventura	Docente	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro

§ 6º - JOGOS ESTUDANTIS, a realizar-se no mês de agosto:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Emerson Alves dos Santos	Docente	Presidente



Samir Brune Ferraz de Moraes	Docente	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Docente	Membro
Ákila Luz Fernandes	Docente	Membro
Marcelo Leite Pereira	Docente	Membro
Geângelo de Matos Rosa	Docente	Membro
Heverton Santos Quiroz	Docente	Membro
Hudson barros Oliveira	Docente	Membro
Carlos Moreno dos S. M. Lima	Auxiliar Administrativo	Membro

§ 7º - SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a realizar-se no mês de outubro:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Docente	Membro
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	Docente	Membro
Ediênio Vieira Farias	Docente	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Docente	Membro
Haudrey Germiniani Calvelli	Docente	Membro
Samir Brune Ferraz de Moraes	Docente	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Docente	Membro
Ákila Luz Fernandes	Docente	Membro



Marcelo Leite Pereira	Docente	Membro
Geângelo de matos Rosa	Docente	Membro

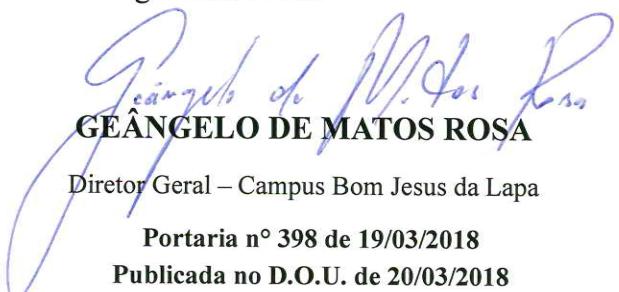
§ 8º - SEMANA DO LIVRO, a realizar-se no mês de outubro:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Caroline Cunha Costa	Bibliotecária	Presidente
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar Administrativo	Membro
Tainá Matos Lima Alves Boaventura	Docente	Membro
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro

§ 9º - CONSCIÊNCIA NEGRA, a realizar-se no mês de novembro:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Presidente
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	Membro
Cyntia Layane Gusmão de Souza	Assistente Social	Membro
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar Administrativo	Membro
Caroline Cunha Costa	Bibliotecária	Membro
Carlos Moreno dos S. M. Lima	Auxiliar Administrativo	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Francine Kateriny Santos	Docente	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Docente	Membro
Haudrey Germiniani Calvelli	Docente	Membro
Geângelo de matos Rosa	Docente	Membro
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018

Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 030, 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2018.2 e 2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de Pessoal deste Instituto para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2018.2 e 2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Marcelo Leite Pereira	Docente	Presidente
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Iug Lopes	Docente	Membro
Érico da Silva França	Docente	Membro
Hudson de Oliveira Barros	Docente	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Docente	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Membro
Bismarck dos Santos Almeida	Técnico em Téc. da Informação	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

*Cia
de
governo*

Janine Couto Cruz Macêdo

Pedagoga

Membro

Geangelo de Matos Rosa
GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 398 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 031, 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Comissão Responsável por conduzir o Processo de Seleção de Estagiários 2018, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de Pessoal deste Instituto para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável por conduzir o Processo de Seleção de Estagiário 2018, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gislane de Oliveira Costa Simões	1846005	Diretoria Administrativa
Junio Batista Custódio	1860272	Diretoria Acadêmica
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Núcleo de Gestão de Pessoas
Vagner Freitas da Silva	2014902	Núcleo de Relações Institucionais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018

Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

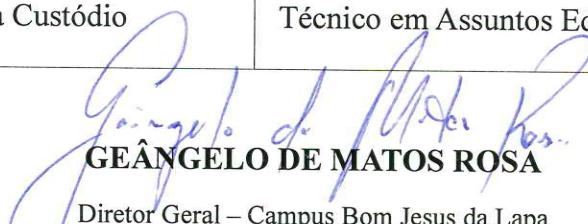
PORTRARIA N° 032, 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão para Construção e Implementação de Edital para Visitas Técnicas, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de Pessoal deste Instituto para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Construção e Implementação de Edital para Visitas Técnicas, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Jefferson de Oliveira Sá	Docente	Presidente
Marcelo Leite Pereira	Docente	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Membro
Priscila Coutinho Miranda	Docente	Membro
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro


GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lpa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 033, 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

I – CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas da Diretoria Acadêmica.

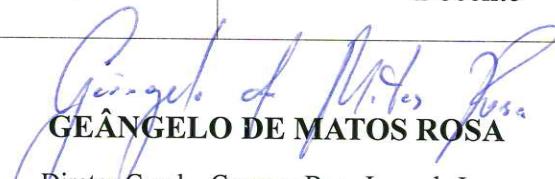
II – CONSIDERANDO o memorando 55/2018/DA de 17/04/2018 que trata da solicitação de alteração/emissão de Portarias.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 075/2017, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Hudson Barros Oliveira	Docente	Presidente
Heverton Santos Queiroz	Docente	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Membro
Arielle Chagas Cruz	Docente	Membro
Daniel Pinto Mororó	Docente	Membro


GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018

Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 34, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais:

- Considerando o resultado das eleições para diretoria e a renovação da equipe gestora do Campus Bom Jesus da Lapa no ano de 2018;

RESOLVE:

Art. 2º Alterar os membros natos do Conselho de Administração (CONAD) órgão consultivo máximo do *Campus* Bom Jesus da Lapa, para o Biênio 2016-2018, conforme composição e competências previstas no Regimento Geral do IF Baiano, e Regulamento Eleitoral Interno elaborado pela comissão eleitoral designada pela Portaria Interna nº 18 de 28 de março de 2016.

SEGMENTO	MEMBRO	CONDIÇÃO
Diretor Geral	Geângelo de Matos Rosa	Presidente
Diretor Acadêmico	Antônio Helder Rodrigues Sampaio	Membro
Diretora Administrativa	Gislane de Oliveira Costa Simões	Membro
Representantes dos Docentes	Jefferson Oliveira de Sá	Membro Titular
	Márcio da Silva Alves	Membro Titular
	Marcelo Moreira West	Membro Suplente
Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação	Gislane de Oliveira Costa Simões	Membro Titular
	Ludgero Rego Barros Neto	Membro Titular
	Tame Daniele Ribeiro Andrade	Membro Suplente
	Marilina de Araújo Oliveira Bastos	Membro Suplente

Representantes Discentes	Ramon Malaquias da Silva	Membro Titular
Nível Médio	Ione Alves Rocha	Membro Suplente
Representantes Discentes	Aila Liz Pedra Pereira Santos	Membro Titular
Nível Superior	Sóstenes dos Santos santana	Membro Suplente
Representantes de Pais ou Responsáveis pelos Estudantes	Catiane Silva Almeida	Membro Titular
	Laureci Pereira das Neves	Membro Suplente
Representante dos Egressos	Malone Moreira de Castro	Membro Titular
	Luciane Lima Motta Moreira	Membro Titular
Representantes da Sociedade Civil Organizada	Juscélia da Silva Ribeira Seixas	Membro Titular
	Isabel Diva Ribeiro de Sousa	Membro Suplente
	Queziane Martins da Cruz	Membro Suplente

Art. 3º – Em casos de impedimento temporário do Diretor Geral, do Diretor Acadêmico ou do Diretor Administrativo, farão parte do Conselho os respectivos substitutos legais.

Art.4º – Das vagas previstas, não houve candidato habilitado para a vaga de 2º suplente na categoria docente, e também para a vaga de suplente na categoria egressos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa, 27 de abril de 2018.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
 Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
 Portaria nº 446 de 19/03/2018
 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

DIÁRIAS DE ABRIL/2018 PARA COMPOR BSI

NOME	PCDP	DATA INÍCIO	DATA FINAL	VALOR	ATIVIDADE
CAROLINE CUNHA COSTA	<u>000473/18</u>	08/04/2018	13/04/2018	1.159,10	PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO DO SISTEMA PERGAMUM.
CAROLINE CUNHA COSTA	<u>000474/18</u>	15/04/2018	21/04/2018	1.371,50	PARTICIPAÇÃO NO XX SNBU - SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS.
WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	<u>000484/18</u>	09/04/2018	11/04/2018	364,11	CONDUZIR REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL PARA A 1ª REUNIÃO DE GRÊMIOS NO IF BAIANO - CAMPUS CATU.
CLEBER EDUAO FERREIRA	<u>000499/18</u>	13/04/2018	15/04/2018	442,50	MINISTRAR AULAS, NA CONDIÇÃO DE COLABORADOR, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, IF BAIANO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA.
ERICO DA SILVA FRANCA	<u>000514/18</u>	15/04/2018	17/04/2018	478,16	PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO GERAL DE PLANEJAMENTO DO VII ENCONTRO NORTE E NORDESTE DE HISTÓRIA DE EDUCAÇÃO COM A TEMÁTICA: EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.
FABIANA SANTOS DA SILVA	<u>000570/18</u>	12/04/2018	15/04/2018	743,06	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES JUNTAMENTE COM O CONSELHO QUILOMBOLA

						REGIONAL PARA PARTICIPAÇÃO DE AGENDA COM O INCRA, SEPPIR, FUNDAÇÃO PALMARES E PRONERA.
AILTON RODRIGUES DA SILVA	<u>000584/18</u>	19/04/2018	19/04/2018	67,68	VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL	
EDVANIO CAMPOS MACEDO	<u>000585/18</u>	19/04/2018	19/04/2018	67,68	VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL	
TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	<u>000589/18</u>	19/04/2018	19/04/2018	67,68	VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL	
WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	<u>000619/18</u>	12/04/2018	15/04/2018	732,44	CONDUIR SERVIDORES PARA REUNIÃO NA FUNDAÇÃO PALMARES, EM BRASÍLIA.	